



Edital 709/2016, de 05/10/2016
Política de Assistência Estudantil - PAE
Programa de Auxílio Permanência
IFSP - Câmpus Guarulhos
2º semestre de 2016

Divulgação da Relação dos Alunos Contemplados no Programa de Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil, 2º semestre de 2016, Câmpus Guarulhos

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, divulga a **Relação dos Alunos Contemplados** no Programa de Auxílio Permanência do 2º semestre de 2016, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02/06/2015.

1. Número de Bolsas e Auxílios

O Orçamento aprovado para o ano de 2016 foi de R\$ 928.756,80.

O Orçamento disponível para o 2º semestre de 2016 é de **R\$ R\$ 294.406,12**.

Com a execução do PAP do 1º semestre de 2016 no Câmpus Guarulhos e, após o corte orçamentário realizado pelo Ministério da Educação, o quantitativo de alunos atendidos será de acordo com a verba disponível.

2. Convocação de Alunos Contemplados

Nº	Prontuário	3	1602284	6	1501844	9	1661108	12	1601849
1	150116X	4	1661051	7	160001X	10	150066X	13	1601865
2	1601377	5	1600028	8	1600753	11	1501984	14	1660853

15	1660179	38	1601954	61	1562827	84	1661931	107	1502204
16	1461826	39	1600176	62	1500317	85	1461541	108	1662457
17	1462768	40	136006X	63	1600222	86	1600761	109	166025X
18	1502131	41	1362917	64	1460978	87	1060937	110	1061801
19	1662511	42	1601083	65	146096X	88	1501038	111	1502093
20	1661574	43	1662473	66	1601644	89	1661132	112	1602306
21	150200X	44	1660471	67	1501879	90	1660764	113	1500031
22	1500651	45	1501631	68	1601164	91	1462865	114	1601539
23	1361635	46	1561391	69	1500694	92	1600818	115	1660101
24	160063X	47	1500325	70	1600052	93	1461761	116	1601334
25	1361619	48	1600168	71	1500601	94	1662503	117	1262726
26	1160001	49	1500619	72	1601687	95	1600184	118	1662104
27	1500619	50	1402161	73	1661302	96	1500571	119	160192X
28	1661728	51	160208X	74	1662571	97	1560221	120	1501607
29	1501283	52	1560573	75	1600591	98	1601415	121	1660683
30	1600206	53	1660713	76	1500422	99	156076X	122	1501691
31	1560344	54	1501801	77	1602241	100	1600931	123	1601563
32	160225X	55	0961787	78	1600656	101	1362887	124	1601351
33	1601512	56	1600095	79	1600281	102	1600711	125	1260359
34	1560859	57	1601199	80	1602268	103	1601466	126	1500899
35	1462733	58	1260316	81	1601938	104	1501224		
36	1601555	59	1661736	82	1401041	105	1361813		
37	1600699	60	1561561	83	1500236	106	1601245		

Os alunos com Inscrições Deferidas, conforme Edital 460/2016, de 01/08/2016, que não se encontram na relação de Alunos Contemplados estão elencados em lista de espera. Caso haja suplementação de orçamento para o Câmpus Guarulhos, esses estudantes poderão ser convocados por novo edital.

2. Entrega de dados bancários

Alunos contemplados deverão entregar **cópia do cartão bancário, cópia do CPF do aluno e Ficha de Dados Bancários do Aluno**, devidamente preenchida, na Coordenadoria Sociopedagógica (Sala G09). **A Ficha de Dados Bancários do Aluno encontra-se disponível no site do IFSP Guarulhos.** No caso dos alunos menores de 18 anos, a ficha deverá ser assinada pelo responsável legal.

A conta bancária deverá estar em nome do aluno, sendo conta individual (conta corrente ou conta poupança). Não será aceita documentação bancária em nome de familiares ou terceiros e não será aceita documentação bancária de conta conjunta.

Os alunos que não possuem conta bancária receberão os auxílios por Ordem de Pagamento.

Segue o quadro de horário para entrega de cópia do cartão bancário, CPF e Ficha de Dados Bancários:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/10/2016	9h às 12h e das 15h às 18h	Coordenadoria Sociopedagógica - Sala G09
10/10/2016	9h às 12h e das 15h às 18h	Coordenadoria Sociopedagógica - Sala G09
11/10/2016	9h às 12h e das 15h às 18h	Coordenadoria Sociopedagógica - Sala G09

A Resolução 41/2015, artigo 27, alínea "d" apresenta a seguinte redação:

"São motivos para suspensão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil:

d) não atender aos prazos estabelecidos pelas convocações."

Recomendamos que os alunos fiquem atentos aos prazos para não haver cancelamento do PAP e suspensão dos auxílios.

Guarulhos, 05 de outubro de 2016

Joel Dias Saade

Diretor Geral

IFSP - Câmpus Guarulhos